



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 88/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

VICTOR PASSOS FILITTO

RUA JACOB PAULINO DA COSTA, 132 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.212.168.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ RETIRAR MADEIRAS DE DENTRO DO LOTE AO LADO (PRAZO 03 DIAS).

MARIA AVELINA DE SOUSA

RUA AURÉLIO MANFRIN, 90 - RESIDENCIAL MONTE REY
Ref. Cadastral: 26.2.2.712.157.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEZIO NUNES CARNEIRO E LEONICE ALMEIDA

RUA JOÃO ALIAS MOLINA, 589 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1218.175.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ DEIXAR A CALÇADA LIVRE PARA PASSAGEM DE PEDESTRES (PRAZO 03 DIAS).

MARIA DOS ANJOS FELICIA

RUA GÁVEA, 70 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1815.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VICTOR AUGUSTO DA SILVA PAULINO

RUA BOULANGER-PROF, 1.063 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.410.44.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SOLANGE DE GOES GREGORIO

RUA BOULANGER-PROF, 1.057 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.410.50.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ARLEK FABIANO DA SILVA ROZA

RUA BOULANGER-PROF, 881 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.512.78.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISABETE DAMASCENO BRANDAO MADIA

RUA BOULANGER-PROF, 380 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.719.138.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

OSORIO CABRERA

RUA ALFA BÓSCOLI, 250 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.200.583.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA MENDES ROTTA

RUA BENJAMIM TERNURY, 179 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.607.48.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS GUERRA

RUA SALIM MACRUZ, 128 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.803.338.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LATICINIOS LONDRINA LTDA

RUA PEDRO KARRER, 260 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1312.447.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIA APARECIDA BUZINARIO DE SOUZA

RUA PEDRO KARRER, 272 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1312.459.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

ELZA DE PAULA SILVA GIBIM

RUA MANOEL RAMOS, 349 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1409.82.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIA CESARIO DA SILVA

RUA MANOEL RAMOS, 364 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1509.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DIVINA BATISTA DA SILVA

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 243 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.118.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

PAULO SERGIO GUIMARAES JUNIOR

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 189 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.166.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)



DULCEMARA ARAUJO DOS SANTOS

RUA SEVERINO ARROIO, 99 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1810.154.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO COSTA

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 37 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1909.107.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JAIR PEREIRA DA SILVA

RUA CONSTANTINA CORAZZA MILANI, 25 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1909.113.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO DE ASSIS RICCO

RUA KAMETARO MORISHITA, 165 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.1.512.302.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

J BARBOSA & FILHO S/C LTDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.016 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.211.245.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REMOVER RESTOS DE MADEIRAS E OUTROS DO PASSEIO PÚBLICO

NELSON TADASHI YAGUINUMA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.704.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELDER WILLIAMS DAVID IBANEZ

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 362 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.706.148.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAMUEL JOSE CHESINE GOIS

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 821 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.902.164.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROLDÃO DE PAIVA CAMPOS

RUA TULLIO CECCHETTI, 727 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.700.126.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

tablet-----

ADAIL FERREIRA SERRA

RUA DOS ABACATEIROS, 410 - JARDIM SANTA PAULA

Ref. Cadastral: 26.3.1.219.320.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DARIO JOSE GONSALVES FILHO

RUA DOS ABACATEIROS, 482 - JARDIM SANTA PAULA

Ref. Cadastral: 26.3.1.219.392.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO PRODOMO

RUA ERNESTO BENATTI, 374 - JARDIM SANTA PAULA

Ref. Cadastral: 26.3.1.319.331.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELOISA HENRIQUE DOS REIS

RUA NILSON GRIGOLI, 61 - CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO NAVARRO SOLER

Ref. Cadastral: 26.3.1.718.175.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BARBARA REGINA SILVA DIAS

RUA NILSON GRIGOLI, 31 - CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO NAVARRO SOLER

Ref. Cadastral: 26.3.1.718.200.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RUBENS GROTO

AVENIDA ANA JACINTA, 1.887 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.1.818.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ CELIO BRIGGO

RUA FREDERICO PICARELLI, 100 FUNDOS - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref. Cadastral: 26.3.2.1.409.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ANGELO RUBINI

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 218 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref. Cadastral: 26.3.2.103.317.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CREUSA CANDIDO DE ALMEIDA

RUA KENJIRO HIEDA, 59 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.2117.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO TANAKA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 74 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref. Cadastral: 26.3.2.307.301.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 166 - JARDIM SANTA PAULA

Ref. Cadastral: 26.3.2.402.60.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCISCO ROSIVALDO MORAES DO VALE

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 120 - JARDIM SÃO GABRIEL

Ref. Cadastral: 26.3.2.403.495.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



GUSTAVO SIQUEIRA ALVES

RUA ANGELINA RENA, 18 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.2.403.553.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON VINICIUS DE LIMA

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 216 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.2.403.687.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA GUERINO SECCATO MESCHITA, 50 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1904.201.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JOSE NUNES

RUA FREDERICO PICARELLI, 145 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1901.161.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ CELIO BRIGGO

RUA FREDERICO PICARELLI, 127 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1901.185.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANARA DE MORAES FERREIRA

RUA FREDERICO PICARELLI, 85 fds - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.5.1901.221.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA GALINDO AMBROSIO

RUA AMADEU AMARAL, 236 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.708.33.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

NELSON DOS SANTOS

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 689 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.715.286.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **20 de Maio de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 88/2020

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

RODRIGO DE SOUZA FIGUEIREDO

RUA JOSÉ BEBIANO, 99 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.4.1805.291.1

Auto N.º: 1.093

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 29/04/2020

MARIA APARECIDA REGINATO

RUA ALFA BÓSCOLI, 555 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.2.114.49.1

Auto N.º: 1.083

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 594,00UFM

Dt. Notif.: 06/03/2020

MARIA APARECIDA REGINATO

RUA ALFA BÓSCOLI, 539 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.2.114.61.1

Auto N.º: 1.082

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 594,00UFM

Dt. Notif.: 06/03/2020

MARIA APARECIDA REGINATO

RUA ALFA BÓSCOLI, 527 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.2.114.73.1

Auto N.º: 1.081

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 594,00UFM

Dt. Notif.: 06/03/2020

MARIA APARECIDA REGINATO

RUA ALFA BÓSCOLI, 515 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.2.114.85.1

Auto N.º: 1.080

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 594,00UFM

Dt. Notif.: 06/03/2020

EUNICE GOMES DOS SANTOS

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 199 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1614.382.1

Auto N.º: 1.085

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 29/04/2020

Auto N.º: 1.086

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 120,00UFM

Dt. Notif.: 29/04/2020

Auto N.º: 1.087

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 378,00UFM

Dt. Notif.: 29/04/2020

ANTONIO CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA

RUA BELMIRO JESUS, 406 - JARDIM TROPICAL

Ref.Cadastral: 29.2.3.605.67.1

Auto N.º: 1.084

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 493,50UFM

Dt. Notif.: 04/03/2020

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA

RUA IRINEU SIMÕES, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.1.218.82.1

Auto N.º: 1.088

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 11/03/2020

Auto N.º: 1.089

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 11/03/2020

Auto N.º: 1.090

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,00UFM

Dt. Notif.: 11/03/2020

CARLOS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

RUA FRANCISCO PEREIRA BEZERRA, 85 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref.Cadastral: 30.1.2.701.92.1

Auto N.º: 1.091

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 375,00UFM

Dt. Notif.: 11/03/2020

Auto N.º: 1.092

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 11/03/2020

ROSINALDO APARECIDO RAMOS

RUA LIBERATO MESQUITA, 189 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref.Cadastral: 30.2.1.513.292.1

Auto N.º: 1.071

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 367,50UFM

Dt. Notif.: 06/05/2020

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

RUA JOSÉ MORANDI JÚNIOR, 329 - VILA LÚCIA ITADA

Ref.Cadastral: 30.2.2.211.92.1

Auto N.º: 1.076

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 16/04/2020

Auto N.º: 1.077

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 363,00UFM

Dt. Notif.: 16/04/2020

MARIA RITA DA COSTA

RUA OROZIMBO COSTA, 45 - VILA SÃO JORGE

Ref.Cadastral: 30.2.2.414.69.2

Auto N.º: 1.079

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 15/05/2020

JOSE CLAUDIO MARTINS FERREIRA

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 373 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1111.198.1

Auto N.º: 1.072

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 607,50UFM

Dt. Notif.: 24/04/2020

Auto N.º: 1.073

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 24/04/2020



THIAGO GARCIA MANFRE

RUA MANOEL EUGÊNIO, 741 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref.Cadastral: 30.2.4.902.152.1

Auto N.º: 1.078

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 410,70UFM

Dt. Notif.: 07/04/2020

MIRABOU ADM DE BENS E PART LTDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3.577 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.917.192.1

Auto N.º: 1.074

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 2.025,00UFM

Dt. Notif.: 29/04/2020

Auto N.º: 1.075

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 29/04/2020

WASHINGTON BRASIL DE ALMEIDA

RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, 95 - JARDIM CINQUENTENÁRIO

Ref.Cadastral: 30.1.3.1009.79.1

Auto N.º: 1.070/2.020

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 06/05/2020

JOSE JOAQUIM SANTANA FILHO

RUA CASSEMIRO BÓSCOLI, 185 - JARDIM ICARAY

Ref.Cadastral: 30.1.3.1707.185.1

Auto N.º: 1.069/2.020

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 06/05/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **20 de Maio de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 28-21/05/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

LUIS GUSTAVO DA SILVA JANEGITZ
RUA SETE, 129 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.330.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **20 de Maio de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 30.912 de 19 de maio de 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 9.977/2019"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	072	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.500,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	804	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 77.000,00
Total				R\$ 81.500,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.500,00
Ficha	073	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.1.022.00		
Ficha	346	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 77.000,00
Total				R\$ 81.500,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2020.

Município de Presidente Prudente, 19 de maio de 2020.

Nelson R. Bugalho
Prefeito

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Alberico Bezerra de Lima
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	20/05/2020	482.567,56
PROGRAMA CONTROLE GLICEMIA	19/05/2020	593,45
PROGRAMA CONTROLE GLICEMIA	19/05/2020	159,53
PROGRAMA CONTROLE GLICEMIA	20/05/2020	106.365,50
SME – FEB FUNDEB	20/05/2020	68.680,16

Presidente Prudente, 20 de Maio de 2020.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Atos de Pessoal

Nomeação de servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544, CENTRO - CEP: 19010-090 - CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br - Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 39/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei Orgânica do Município,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 05/91, de 19.07.1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), cc a Resolução nº 236, de 10.12.2001, alterada pela Lei Municipal nº 6.338/2005, de 10.05.2005 e, Resolução nº 335, de 07.08.2018, **EDIVALDO ROGÉRIO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CMCC.7, de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Vereador WELLINGTON DE SOUZA NEVES, e a contar de 19 de maio de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 18 de maio de 2020.

DEMERSON DIAS

Presidente

ALBA LUCENA FERNANDES GANDIA

Primeira Secretária

JOSÉ GERALDO DE SOUZA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MAURO ALVES DOS SANTOS,

Diretor da Secretaria

mm.